



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 247/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE ECONOMIA I - CÓDIGO SE044*

Pré-requisito: não tem

Carga horária: 60 (sessenta) horas

Créditos: 04 (quatro)

Natureza: semestral

EMENTA

- Visão Conceitual Básica.
- Abordagem Estruturalista.
- Sistema Financeiro.
- Economia Internacional.

PROGRAMA

1. Conceitos básicos de economia.
 - 1.1. Problemas econômicos e objetivos econômicos.
 - 1.2. A escassez: o problema de economizar.
 - 1.3. A especialização, as trocas e o dinheiro.
 - 1.4. Demanda e oferta: o mecanismo do mercado.
 - 1.5. A ação econômica do governo.

2. Alto nível de emprego e nível de preços estável.
 - 2.1. A medida do produto nacional e da renda nacional.
 - 2.2. Equilíbrio com desemprego: uma introdução à economia Keynesiana.
 - 2.3. Política Fiscal.
 - 2.4. A moeda e o sistema bancário.
 - 2.5. O Banco Central e os Instrumentos de Política Monetária.

3. As grandes questões macroeconômicas do nosso tempo.
 - 3.1. As políticas fiscal e monetária e a demanda agregada.
 - 3.2. Oferta agregada, inflação e desemprego.
 - 3.3. Por que a Economia é instável.
 - 3.4. Taxas de câmbio fixas e flexíveis.

4. Microeconomia e eficiência produtiva.
 - 4.1. Demanda e oferta: o conceito de elasticidade.
 - 4.2. Demanda e utilidade.
 - 4.3. Custos e oferta.
 - 4.4. O mercado perfeitamente competitivo.
 - 4.5. Monopólio.
 - 4.6. Mercados concorrenciais mistos.
 - 4.7. Os benefícios do comércio internacional.
 - 4.8. Tarifas e outros tópicos de comércio internacional.

5. Microeconomia e distribuição da renda.
 - 5.1. Salários em economia perfeitamente competitiva.
 - 5.2. Salários em mercados de trabalho imperfeitos.
 - 5.3. Desigualdade de renda.

BIBLIOGRAFIA

SAMUELSON, P. A. - Introdução à Análise Econômica. Agir, 8 ed. 1975.

WONNACOTT, P. & WONNACOTT, R. - Introdução à Economia. McGraw-Hill, 1985.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Confere com o original.

Curitiba, 06 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 06/04/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4399317** e o código CRC **A94E832A**.